



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....2 / 3 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2356 Terça-Feira, 21 de Dezembro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.400 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262, de 30 de dezembro de 2020, nos termos do Processo nº 009688/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de dezembro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 3.400 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
Benefícios, Projetos e Programas Sociais			
3005.08.244.110.1.030	3.3.90.32-01	10.000,00	
Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis			
3005.08.244.110.2.098	3.3.90.39-01		10.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

CONTRATADA: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

CNPJ: 25.296.849/0001-85.

INSTRUMENTO: Processo nº 5032/2021.

OBJETO: Reconhecimento de Dívidas referente ao pagamento da nota fiscal nº 35424 no valor total de R\$: 3.851,70 (três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

EMBASAMENTO: A dívida reconhecida se refere ao recebimento duplicado com a nota fiscal 25649, recebida pelo Hospital Maternidade Santa Theresinha, e posteriormente pela nota fiscal 35424, recebida pela Divisão de Almoxarifado. Os itens foram: 50 (cinquenta) ampolas do medicamento Atracúrio 10MG/ML 5ML IV, no valor total de R\$ 749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), 24 litros de Gel para ultrassonografia no valor total de R\$ 111,60 (cento e onze reais e sessenta centavos), 50 ampolas de Morfina 0,2MG/ML IV Est. 01 ML no valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), 24 litros de PVPI Degermante de 500ml no valor total de R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e 1.000 frascos de 100ML de Soro Fisiológico 0,9% no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil reais e duzentos e cinquenta reais). A detecção da duplicidade ocorreu apenas em 2021, o que inviabilizou a devolução a empresa pois os itens foram utilizados nas necessidades médicas dos atendimentos realizados pelo Hospital Maternidade Santa Theresinha em 2020.

TESTEMUNHAS:

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Mat. 3940

EDMARA FERREIRA DE FREITAS
Mat. 2723

GILBERTO DA COSTA FREITAS
Mat. 3281

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 332/2021

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 9272/2021 fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 332/2021, firmado com a Sr.^a **Juliana Vasconcellos Amorim Salomão**, Enfermeira – referência X, a partir de 01 de dezembro de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de Dezembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 103/2021 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **5647/2021**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **GUILHERME DO VALLE CARDOZO 12938682727 MEI**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **226/2021**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 5647/2021 Licitação: 103/2021 - PR Data da Homologação: 09/12/2021							
Fornecedor: 5836 - GUILHERME DO VALLE CARDOZO 12938682727							
1	01-39-2742	Bateria de 5 ampères	ELETRAN	UN	5,000	0,0000	138,5000
2	01-39-2743	Bateria de 6 ampères	ELETRAN	UN	5,000	0,0000	147,0000
3	01-39-2744	Bateria de 45 ampères	OMEGA	UN	15,000	0,0000	263,5000
4	01-39-2745	bateria de 60 ampères	OMEGA	UN	20,000	0,0000	256,0000
5	01-39-2746	Bateria de 90 ampères	OMEGA	UN	15,000	0,0000	443,0000
6	01-39-2747	Bateria de 95 ampères	OMEGA	UN	18,000	0,0000	529,0000
7	01-39-2748	Bateria de 100 ampères	OMEGA	UN	30,000	0,0000	458,5000
8	01-39-2749	Bateria de 110 ampères	OMEGA	UN	22,000	0,0000	593,0000
9	01-39-2750	Bateria de 135 ampères	REIFOR	UN	5,000	0,0000	700,0000
10	01-39-2751	Bateria de 150 ampères	OMEGA	UN	34,000	0,0000	662,0000
Total do Fornecedor ----->					169,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de Dezembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9581/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **WA CENTRO DE ENSINO LTDA**; **OBJETO:** Prestação de serviços médicos de urgência e emergência, visando atender a demanda do Hospital Maternidade Santa Theresinha, através da dispensa licitatória nº 441/2021; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 21 de dezembro de 2021 e findando-se em 19 de fevereiro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 84.254,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1288/2021; Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Programa para DANT'S – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos